



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 525 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, e conforme processo nº 23397.000186/2018-23,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o afastamento integral para participação em programa de Doutorado, do tipo ônus limitado, autorizado pelas Portarias nº 1485 de 21 de novembro de 2017 e nº 51 de 16 de janeiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Servidora: Josiane Bernart da Silva Ferla

Matrícula SIAPE: 1837104

Cargo: Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Lotação: Campus Curitiba

Data de Início: 28 de março de 2018

Data de Término: 28 de março de 2022

Nome do Programa: Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação

Instituição: Universidade Tuiuti do Paraná

Nome do Curso: Doutorado em Distúrbios da Comunicação

Cidade: Curitiba/PR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor **pro tempore**